

CERTIFICADO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Belo Horizonte – CMDCA/BH, no exercício de suas atribuições legais, e em atenção ao disposto no inciso IV do artigo 88 da Lei Federal nº 8.069 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, de 13 de julho de 1990, na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no artigo 7º da Lei Municipal nº 8.502, de 06 de março de 2003, na Resolução CMDCA/BH nº 147/2017 e suas alterações posteriores, na Resolução CMDCA/BH nº 110/2014, alterada pela Resolução CMDCA/BH nº 162/2018, e nas demais disposições legais vigentes, autoriza a Organização da Sociedade Civil **Associação Unificada de Recuperação e Apoio - AURA**, CNPJ: **02.471.591/0001-00**, situada no município de Belo Horizonte, a proceder à captação de recursos financeiros junto às pessoas físicas ou jurídicas para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Belo Horizonte – FMDCA/BH, mediante mecanismo de renúncia fiscal estabelecido no artigo 260 do ECA, com a finalidade única e expressa de viabilização do projeto **Fazendo o Bem**, no valor de **R\$ 305.321,57 (trezentos e cinco mil trezentos e vinte e um reais e cinquenta e sete centavos)**, aprovado pelo Edital de Chamamento Público CMDCA/BH nº 002/2021. **Esta autorização tem validade máxima de 18 (dezoito) meses, contados da data de sua emissão, condicionada à vigência da parceria eventualmente celebrada.**

Belo Horizonte, 29 de dezembro de 2023.

Maria Thereza Nunes Martins Fonseca
Maria Thereza Nunes Martins Fonseca
***Vice- Presidente do CMDCA/BH**

FMDCA

Fundo Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente/BH

